



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

Fabio Isensee de Souza <fisouza@fapex.org.br>

Pedido de Esclarecimentos - Seleção Pública Presencial - FAPEX nº 015/2024

2 mensagens

Fabio Isensee de Souza <fisouza@fapex.org.br>

5 de março de 2024 às 10:00

Para: kleber@novumengenharia.com

Cc: licitacao@fapex.org.br

Prezado Kleber,

Em atenção ao questionamento enviado, esclarecemos que de fato as informações estão invertidas, devendo ser considerado período de vigência de 240 dias e execução de 180 dias.

*Atenciosamente,***Fabio Isensee**

Coordenador

Coordenação de Licitações e Contratos (COLIC)

Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)

End. Rua Professor Edgard Mata, Nº 128 - Ondina

CEP 40.170.140 - Salvador/Bahia - Brasil

Tel./Phone: +55 71 3183-8415

fisouza@fapex.org.br/licitacao@fapex.org.brcontato@fapex.org.br/www.fapex.org.br

Certificada pela



como Empresa de elevada confiança para realizar transações comerciais.

Este e-mail pode conter dados pessoais, além de informações confidenciais e/ou privilegiadas. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado de tal conteúdo. Se você não for o destinatário ou não estiver autorizado a recebê-lo pelo destinatário, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer ação com base neste e-mail ou em qualquer informação aqui contida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

kleber@novumengenharia.com <kleber@novumengenharia.com>

5 de março de 2024 às 08:50

Para: licitacao@fapex.org.br

Prezados,

Solicitamos os esclarecimentos a abaixo a cerca do edital em referência:

1. Constam nos itens 1.3 e 1.4 do Edital as informações a seguir:

3. O contrato terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**1.4. O contrato terá um prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.**

Supomos que os dados estejam invertidos, que a vigência contratual seja de 240 dias e o prazo de execução seja menor, de 180 dias conforme consta no Cronograma Físico, favor informar.

Atenciosamente;



KLEBER SILVA

(71) 99105-1755

KLEBER@NOVUMENGENHARIA.COM

--